PREGÃO ELETRÔNICO nº 1580/2022

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme datas das assinaturas digitais, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, doravante denominado Órgão Gerenciador, representado neste ato pelo Magnífico Reitor, Dilmar Baretta, CI nº 2876321/SSPSC, CPF 824.161.769-00, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas neste pregão eletrônico, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, sujeitando-se as partes ao edital deste pregão eletrônico, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE/ITEM** | **OBJETO** | **QUANTIDADE** | UNIDADE | **VALOR UNITÁRIO** |
| 01 / 01 | Van com saída de Chapecó/SC | 5.000 | Km rodado | R$ 5,86 |
| 01 / 02 | Disponibilidade veículo Van com saída de Chapecó/SC | 300 | Hora | R$ 24,81 |
| 01 / 03 | Van com saída de Pinhalzinho/SC | 1.500 | Km rodado | R$ 6,40 |
| 01 / 04 | Disponibilidade veículo Van com saída de Pinhalzinho/SC | 100 | Hora | R$ 27,60 |
| Empresa: Lokar Agência de viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.125.907/0001-70, com sede na Rua Porto Alegre, 427-D – Bairro Centro – Chapecó/SC, doravante, denominada fornecedora. | | | | |
| 02 / 05 | Micro-ônibus com saída de Chapecó/SC | 4.000 | Km Rodado | R$ 7,52 |
| 02 / 06 | Disponibilidade veículo Micro-ônibus com saída de Chapecó/SC | 200 | Hora | R$ 29,61 |
| 02 / 07 | Micro-ônibus com saída de Pinhalzinho/SC | 1.500 | Km Rodado | R$ 7,93 |
| 02 / 08 | Disponibilidade veículo Micro-ônibus com saída de Pinhalzinho/SC | 100 | Hora | R$ 30,33 |
| Empresa: Neara Transporte e Turismo Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.732.399/0001-56, com sede na Rua João Tissiani, 245, Bairro Expansão Industrial e Comercial – Cordilheira Alta/SC, doravante, denominada fornecedora. | | | | |
| 03 / 09 | Ônibus Executivo com saída de Chapecó | 8.000 | Km rodado | R$ 6,74 |
| 03 / 10 | Disponibilidade veículo Ônibus Executivo com saída de Chapecó/SC | 400 | Hora | R$ 22,23 |
| 03 / 11 | Ônibus Executivo com saída de Pinhalzinho/SC | 3.000 | Km rodado | R$ 6,75 |
| 03 / 12 | Disponibilidade veículo Ônibus executivo com saída de Pinhalzinho/SC | 150 | Hora | R$ 22,23 |
| Empresa: Viagens Chapecó Transporte e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.579.062/0001-25, com sede na Rua João Elói Mendes, 254-D – Bairro Palmital – Chapecó/SC, doravante, denominada fornecedora. | | | | |
| 04 / 13 | Ônibus Convencional com saída de Chapecó/SC | 2.000 | Km rodado | R$ 8,22 |
| 04 / 14 | Disponibilidade veículo Ônibus Convencional com saída de Chapecó/SC | 150 | Hora | R$ 44,65 |
| 04 / 15 | Ônibus Convencional com saída de Pinhalzinho/SC | 2.000 | Km rodado | R$ 9,53 |
| 04 / 16 | Disponibilidade veículo Ônibus Convencional com saída de Pinhalzinho /SC | 150 | Hora | R$ 47,99 |
| Empresa: Viagens Chapecó Transporte e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.579.062/0001-25, com sede na Rua João Elói Mendes, 254-D – Bairro Palmital – Chapecó/SC, doravante, denominada fornecedora. | | | | |

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e sua Execução

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços (ARP) o registro dos preços dos produtos especificados no Anexo II do Edital.

§ 1º – São Participantes desta ARP, aqueles descritos no Anexo I, deste Edital de pregão eletrônico.

§ 2º – É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), conforme o art. 2º da Lei nº 16.493/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contadas da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), vedada a sua prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Contratos**

Para consecução do fornecimento dos produtos registrados nesta Ata, serão emitidas autorizações de fornecimento/contratos entre as empresas julgadas vencedoras – Fornecedoras e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Órgão Participante, deste pregão eletrônico.

**CLÁUSULA QUARTA** **–** São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital deste pregão eletrônico, seus Anexos e a proposta eletrônica da Fornecedora.

**CLÁUSULA QUINTA – Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

**Chapecó/SC**, *conforme assinaturas digitais.*

*(Assinatura Digital)*

**Órgão Gerenciador**

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

*(Assinatura Digital)*

**Lokar Agência de viagens e Turismo Ltda**

*(Assinatura Digital)*

**Neara Transporte e Turismo Eireli**

*(Assinatura Digital)*

**Viagens Chapecó Transporte e Turismo Ltda**